

**PORTARIA Nº 353 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Altair Gonzaga Ferreira, Secretária de Administração, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 03/07/2017 a 02/08/2017, relativas ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 19 de Junho de 2017.**

**João Machado Neto  
Presidente**